



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.474

de 24 de junho de 1988

Denomina Avenida Clarice Caratti Pagliarini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA CLARICE CARATTI PAGLIARINI, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "4", do loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na Rua "8", do mesmo loteamento, e término na Estrada Particular e na divisa da propriedade da S/A Mercantil Agro - Pecuária de Araraquara - SAMUA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 153 do livro competente nº 26.
"PC"